



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre	3
3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	6
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	8
16ª Vara Cível - SJMG	11
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	15
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	23
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis	25
3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	39
5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia	48
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba	158
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	194
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu	197

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

SENTENÇA TIPO B

PROCESSO: 0003849-98.2018.4.01.3810

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO: GISLENE DOS REIS

SENTENÇA

Trata-se de execução fiscal movida pelo(a) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS** em face do(a) **EXECUTADO: GISLENE DOS REIS**, na qual requer a condenação deste ao pagamento da quantia indicada na CDA que instrui a inicial.

Tendo em vista o pagamento integral do débito, noticiado na petição de ID 385728349, **JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL**, com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Ficam desconstituídas eventuais penhoras existentes nos autos. Oficie-se caso necessário.

Custas pela executada. Todavia, suspendo sua exigibilidade, uma vez que o valor a ser perseguido a esse título, por se mostrar irrisório, seria inferior ao custo operacional de sua cobrança.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Pouso Alegre/MG, 2 de dezembro de 2020.

TÂNIA ZUCCHI DE MORAES

Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Juiz Titular	:	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR
Juiz Substituto	:	THIAGO CORDERO PIVOTTO
Dir. Secret.	:	VIVIANE IGNES DE OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006552-35.2020.4.01.3803 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

AUTOR: IMPETRANTE: ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

Advogados do(a) AUTOR: Advogado(s) do reclamante: BRUNO CAZARIM DA SILVA

RÉU: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI,

ADVOGADO do(a) RÉU: Advogado(s) do reclamado: POLIANA OLIVEIRA FONSECA, BRUNA NORONHA ENIS, ROGERIO EVANGELISTA SANTANA, TATIANA PATRICIA SIMOES LIMA, ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, FELIPE GUSTAVO DE AVILA CARREIRO, ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA, JOAO MARCOS CASTRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIME-SE ABDI QUE HOUE PROFERIMENTO DE COMANDO JUDICIAL NOS AUTOS ELETRÔNICOS.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Ipatinga
2ª Vara Federal Cível e Criminal

PROCESSO: 0004048-11.2018.4.01.3814

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CEF

EXECUTADAS: HELINES MOREIRA RIBEIRO, HELIDA MARIA MOREIRA RIBEIRO, SUPERMERCADO E PRO-CHURRASCO CAVA GRANDE LTDA - ME

SENTENÇA

(Classe B, conforme Portaria COGER nº 30, de 09/10/2007)

Trata-se de Execução por Título Extrajudicial proposta pela **CEF** em face de **HELINES MOREIRA RIBEIRO, HELIDA MARIA MOREIRA RIBEIRO e SUPERMERCADO E PRO-CHURRASCO CAVA GRANDE LTDA - ME**, objetivando a satisfação do crédito especificado no contrato de nº 110118691000006177.

A exequente, às fls. 55-56, requereu a extinção da execução, em razão da quitação da dívida pelas executadas.

Diante do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, nos termos do art. 924, II do CPC.

Desconstituo as constrições realizadas e determino a liberação dos valores bloqueados às fls. 36, via BACENJUD, bem como dos bens imóveis indisponibilizados às fls. 67, via CNIB.

Sem condenação em honorários.

Sem custas processuais remanescentes, nos termos do art. 90, § 3º do CPC.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Registro automático. Publique-se. Intimem-se.

Ipatinga/MG, data no rodapé.

(assinada eletronicamente)

LÍSYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS

Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Ipatinga

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

16ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
---------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22524-96.2005.4.01.3800
2005.38.00.022725-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARCELO ROCHA RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00035879 - FLAVIO FILIZOLA LIMA
ADVOGADO	: MG00080900 - SERGIO PEREIRA DINIZ BOTINHA
ADVOGADO	: MG00101726 - FABIANO AMARAL CAMARA
REU	: CREDICARD S/A
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	: MG00066493 - ANTONIO CHAVES ABDALLA
ADVOGADO	: MG00054418 - LANDULFO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista ao réu CREDICARD S/A (pedido formulado à fl. 451). Prazo de 15 dias.

Numeração única: 17231-24.2000.4.01.3800
2000.38.00.017343-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: HAMILTON PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00030931 - WANDERLEY DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00046370 - JORGE EUSTAQUIO MARTINS
ADVOGADO	: MG00137514 - JOSE FERNANDO LUCAS
ADVOGADO	: MG00173151 - JOSIANE CARINI ROCHA ALVES LUCAS
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos do art. 203, §4º do Código de Processo Civil, e Portaria/16ª Vara n. 03/2008, concedo vista ao autor JOSÉ VERÍSSIMO DE ARRUDA, na pessoa de seus advogados, José Fernando Lucas, OAB/MG 137514 e Josiane Carini Rocha Alves Lucas, OAB/MG 173151. Prazo: 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1528-67.2011.4.01.3800
1528-67.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: DIVINO BENJAMIN DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Às partes acerca do retorno dos autos a este Juízo, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 15116-73.2013.4.01.3800
15116-73.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	: JOSE MATOZINHO DOS REIS
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
TER.INT.	: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
ADVOGADO	: SP00383566 - MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DEFIRO o pedido formulado por ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A, às fls. 215/229, e determino a retirada das restrições RENAJUD do veículo placa GYZ-1440, bem como dos demais veículos listados às fls. 149/150 (cf. 201/208-verso), conforme já determinado no despacho de fls. 214 e em conformidade com os termos do art. 7-A, do Decreto-Lei 911/69, uma vez que todos eles estão alienados fiduciariamente, com pendências de diversas penhoras e notícia de roubo dos veículos de fls. 205 e 206. Cadastrado, provisoriamente, para fins de intimação deste despacho, ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A, representado pelo advogada Maria Carolina Dantas Cunha, OAB/SP 383.566. Vista à CEF acerca deste despacho, bem como do despacho de fls. 214, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Após, nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo, nos termos do despacho de fls. 214.

Atos da Exma.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 35855-43.2008.4.01.3800
2008.38.00.036829-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ESPOLIO DE MARIA AUXILIADORA COUTINHO DE MAGALHAES DRUMMOND
ADVOGADO	: MG00071654 - ROGERIA GONZAGA JAYME FRANCA
ADVOGADO	: MG00007578 - JAIRO JORDANO CATAO
ADVOGADO	: MG00052035 - JAIRO JORDANO CATAO JUNIOR
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA
ADVOGADO	: MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
INVENT.	: CASSIUS VINICIUS BAHIA DE MAGALHAES DRUMMOND
ADVOGADO	: MG00071654 - ROGERIA GONZAGA JAYME FRANCA
ADVOGADO	: MG00007578 - JAIRO JORDANO CATAO

ADVOGADO	:	MG00052035 - JAIRO JORDANO CATAO JUNIOR
----------	---	---

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Vista à parte autora, como requerido por sua advogada em petição de fl. 105. Prazo de 5 dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 14173-27.2011.4.01.3800
14173-27.2011.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
RÉU	:	JB PRODUTO OPTICO LTDA
RÉU	:	PEDRO HENRIQUE BARACHO BESSONI
RÉU	:	ZENILIA DALVA BARACHO BESSONI
ADVOGADO	:	MG00125592 - JENIFFER APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00088465 - CRISTIANO PESSOA SOUSA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

À parte ré acerca dos termos da petição da CEF de fl. 188, cientificando-a acerca da campanha de recuperação de crédito inaugurada pela CEF, intitulada "Você no Azul", em que a exequente propõe descontos de até 90% aos devedores. A negociação, simulação e emissão de boleto para a quitação da dívida estão disponíveis nos seguintes canais de atendimento disponibilizados pela CEF: 1) Site Negociar Dívidas: <https://www.negociardividas.caixa.gov.br>; 2) Unidades Lotéricas: por meio de convênio PEC com o CPF do cliente (para valores de até R\$ 2 mil); 3) Central de Atendimento, telefone 0800 726 8068 - opção 8; 4) WhatsApp, telefone 0800726 0104 - opção 3; 5) Redes Sociais: Facebook e Twitter da CAIXA; 6) Atendimento CHAT: <http://www.caixa.gov.br/negociar>; 7) Fale Conosco: www.caixa.aov.br/faleconosco; e, 8) Contato com este escritório no telefone (31) 3479-3050 - opção 4. Prazo: 5 (cinco) dias. No mesmo prazo, poderá a parte ré manifestar o seu interesse em participar de audiência de conciliação por videoconferência, a ser realizada pelo Centro Judiciário de Conciliação desta Seção Judiciária. Para isso, deverá a parte fornecer nos autos i) o e-mail individual de cada participante do ato (parte e advogado), para o recebimento do convite contendo o link de ingresso à audiência; bem como ii) informar se possui acesso a equipamento de informática (computador ou notebook), tablet ou celular, com acessórios de microfone e webcam e iii) baixar de forma gratuita da internet pelo site de sua escolha e instalar no referido equipamento o aplicativo "Microsoft Teams", único aplicativo adotado pelo TRF1 para as videoaudiências.

Numeração única: 54684-48.2003.4.01.3800
2003.38.00.054688-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A co-exequente MARIA DAS GRAÇAS ROMERO DINELLI, em petição de f. 720, pede a desistência desta execução, o que lhe é assegurado no art. 775, caput do CPC e, por consequência, ter este direito reconhecido por este Juízo na presente decisão. O executado, conforme petição de f. 722, não se opôs à desistência, pugnando - vale dizer - pela extinção do presente feito, em relação a co-exequente acima citada. Em apertada síntese, a co-exequente informa que o mesmo direito buscado nos presentes autos já está sendo discutido em ação coletiva, em fase mais adiantada. Ciente da injuridicidade de futuro pagamento em duplicidade, pediu a desistência, que ora DEFIRO. Retifique-se a autuação, com a exclusão de MARIA DAS GRAÇAS ROMERO DINELLI. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após a intimação e retificação determinada no item 3, SUSPENDA-SE, novamente, o andamento do feito, conforme determinado em f. 671.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	:	ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1273-72.2017.4.01.3809
1273-72.2017.4.01.3809 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	GRANDI METALURGICA LTDA EPP
ADVOGADO	:	MG00123926 - THIAGO TONELLI BARONI
ADVOGADO	:	MG00109496 - DIEGO CAZELATO SOUZA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada há a prover quanto ao pedido de fl. 237, ante a ilegitimidade da empresa postulante (artigo 18 do CPC).

Diante disso, desentranhem-se a petição e documento de fls. 237/238, colocando-os à disposição do(s) interessado(s) pelo prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo, à Secretaria para descarte.

Quanto ao requerido pela Caixa à fl. 239, verifica-se que o valor depositado foi recolhido erroneamente em favor da União (código 18740-2), nada havendo, portanto, a prover. Caberá à executada adotar as medidas administrativas para a restituição de tal quantia.

Renove-se a intimação da Caixa para efetuar o depósito judicial do valor devido a título de honorários sucumbenciais, agência 0163, operação "005", mediante comprovação nos autos.

Após, abra-se vista à parte exequente para se manifestar.

Publique-se. Intimem-se.

NOTA DE SECRETARIA: "Documentos desentranhados e à disposição"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	:	ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
---------------	---	------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 911-85.2008.4.01.3809
2008.38.09.000910-3 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	LUIZ CLAUDIO FREIRE E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00081666 - JULIANO COMUNIAN
ADVOGADO	:	MG00174847 - THAMYRES DUARTE FARIA
ADVOGADO	:	MG00108882 - ROBERTO CARLOS RAMOS
ADVOGADO	:	MG00066633 - IVAIR DOMICIANO
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO	:	VARGINHA TENIS CLUBE
EMBDO	:	PAULO VICTOR FREIRE
ADVOGADO	:	MG00081666 - JULIANO COMUNIAN
ADVOGADO	:	MG00108882 - ROBERTO CARLOS RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 103, §4º, do CPC, e da Portaria Secva-01. 002/2017 deste Juízo, vista à parte embargante, conforme requerido à fl. 105.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	: DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	: ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4302-04.2015.4.01.3809
4302-04.2015.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00125277 - PEDRO PALHARES FURTADO
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00096155 - MARIANA DRUMOND ANDRADE
ADVOGADO	: MG00115778 - BARBARA CLETO DE CARVALHO
EXCDO	: MADEIREIRA SAMPAIO LTDA
EXCDO	: VANIA MARIA SAMPAIO PETRIN
EXCDO	: LOURIVAL SAMPAIO FILHO
EXCDO	: ELIANE DE FATIMA SAMPAIO CABELO
EXCDO	: WILMAR CEZAR SAMPAIO
ADVOGADO	: MG00160952 - DANIEL NAVES REIS
ADVOGADO	: MG00129626 - RODRIGO MANOEL SILVA
ADVOGADO	: MG00087070 - PABLO DE SOUZA ASSIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte exequente para recolher as custas a que foi condenada, sob pena de inscrição em dívida ativa. Prazo de 5 (cinco) dias.

Intime-se a parte executada para comprovar nos autos o cancelamento da penhora registrada na matrícula do imóvel n. 40.995, conforme determinado na sentença de fl. 298. Prazo de 5 (cinco) dias.

As partes poderão valer-se do peticionamento eletrônico (e-proc) para comprovar o cumprimento da ordem.

Nada mais havendo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Publique-se.

Numeração única: 4316-95.2009.4.01.3809
2009.38.09.004315-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00050601 - SIMONE SOLANGE DE CASTRO RACHID
ADVOGADO	: MG00043785 - ROSIMEIRE ROCHA MCAUCHAR
ADVOGADO	: MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	: MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00101854 - OSVALDO CAITANO DE MORAES
EXCDO	: NAMAR OLIVEIRA SILVA FIGUEREDO
EXCDO	: ESCOLA INFANTIL FAVINHO DE MEL LTDA
EXCDO	: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada há a prover quanto ao pedido de fl. 121, tendo em vista a sentença de fl. 114.

Assim, retornem os autos ao arquivo.

Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 1ª VARGINHA

Juiz Titular	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Dir. Secret.	:	ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. SÉRGIO SANTOS MELO
---------------	---	------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2978-81.2012.4.01.3809
2978-81.2012.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DERLI ALMEIDA DIAS
ADVOGADO	:	MG00059760 - MARIO CALDONAZZO DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00178340 - BRUNO SATURNINO SILVA
ADVOGADO	:	MG00116562 - KAREN CONTIERO
ADVOGADO	:	MG00128789 - NIKLAUS OLIVEIRA LIMBORCO
ADVOGADO	:	MG00031931 - VITOR COMUNIAN
ADVOGADO	:	MG00135264 - MARCUS VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada há a prover quanto à manifestação da parte autora de fls. 213/214, porquanto houve a extinção do feito, sem resolução do mérito, pela Turma Recursal (fls. 195/197), em razão da não regularização do polo ativo a modo e tempo.

Publique-se e oportunamente retornem-se os autos ao arquivo.

Atos do Exmo.	:	DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2825-72.2017.4.01.3809
2825-72.2017.4.01.3809 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	LUCIANO RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00063645 - FRANCISCO DE PAULA VITOR BRAGA FILHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1.Tendo em vista que a parte autora, apesar de intimada, não recolheu as custas (fl. 206), julgo deserto o recurso interposto.
 - 2.Certifique-se o trânsito em julgado.
 - 3.Após, remetam-se os autos ao arquivo.
- Publique-se.

Numeração única: 3636-95.2018.4.01.3809
3636-95.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISMAEL ONOFRE
ADVOGADO	:	MG00066633 - IVAIR DOMICIANO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada há a prover quanto ao pleito de fl. 79, cabendo à parte autora peticionar no processo eletrônico já distribuído.

Remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 1919-58.2012.4.01.3809

1919-58.2012.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS EDUARDO DIONIZIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00082919 - TOME ROBERTO JUNQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU	:	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista à parte autora, conforme requerido.

Após, nada havendo, retornem os autos ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
 Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Atos do(a) Exmo(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049626-49.2012.4.01.3800
 201238009692147

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE GRACIANO DOS SANTOS
 Advg. : MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
 Reu : UNIAO FEDERAL (AGU)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Considerando a data da petição com registro em 19/10/2020, concedo o prazo de 45 dias para os fins pretendidos.
 Nada requerido nesse período, arquivem-se os autos com baixa.
 Publique-se. Intime(m)-se.

Belo Horizonte, 17/11/2020.”

0047638-80.2018.4.01.3800
 201838001167665

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VANESSA FERNANDES ROCHA
 Advg. : MG00111150 - LUANA DE MENEZES RIGUEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Em cumprimento aos termos da PORTARIA COGER - 8388486, que estabelece a transferência eletrônica de valores como meio para o levantamento dos depósitos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, restringindo o uso de alvará ou mandado de levantamento de valores somente às situações em que se demonstre a impossibilidade do uso dos meios eletrônicos, INTIME-SE a parte autora para, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, informar:

- a) nome dos favorecidos, seus números de inscrição no CPF ou no CNPJ;
- b) número/nome do banco destinatário, agência (com dígito verificador - DV) e número da conta de destino (com dígitos identificadores, esclarecendo, inclusive, se a conta a ser depositado o montante é corrente ou poupança;
- c) cópias de RG e CPF da parte autora;
- d) comprovante de endereço atualizado da parte autora;
- e) eventual impossibilidade de transferência eletrônica de valores, tal como inexistência de conta bancária ativa de titularidade do exequente.

Sendo a conta informada de titularidade do advogado ou de sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, deverá ser apresentada, juntamente com a informação e os documentos requisitados, procuração válida, atualizada (contemporânea ao requerimento de transferência de valores), contendo os poderes especiais expressos para 'receber' e 'dar quitação' (art. 2º, §2º).

Consoante previsto no art. 3º da mesma PORTARIA COGER - 8388486, registro, por oportuno e para prévio conhecimento das partes/advogados, que as transferências aqui tratadas reger-se-ão pelas normas aplicáveis ao sistema bancário, (§1º) arcando o beneficiário com os custos da operação bancária, que serão descontados automaticamente do montante transferido pela instituição financeira; e que (§2º) os valores transferidos estarão sujeitos à retenção da contribuição para o PSS, se houver, e do imposto de renda, nos termos da lei.

Apresentados os documentos, em sua integralidade, venham-me os autos conclusos para

decisão/ofício acerca da ordem de transferência de valores.
 Publique-se. Intime(m)-se.
 Belo Horizonte, 07/11/2020.”

0084096-38.2014.4.01.3800
 201438000464455

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ELZA GRICHTOLIK
 Advg. : MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
 Reu : UNIAO FEDERAL (AGU)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“REMETAM-SE os autos à Contadoria, a fim de que este setor se manifeste sobre a impugnação ofertada pela União (registro em 03/08/2020), RATIFICANDO ou RETIFICANDO a conta apresentada.

Após, dê-se vista às partes. Prazo legal.

Nada mais requerido, expeça-se ordem de pagamento.

Publique-se. Intime(m)-se.

Belo Horizonte, 16/10/2020.”

Atos do(a) Exmo(a) : KARLEY CORREA DA SILVA

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028773-43.2017.4.01.3800
 201738000725780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LILIAN REJANE MIRANDA
 Advg. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Advg. : MG00104872 - KARINE MARQUES FERREIRA
 Advg. : MG00128303 - ANA PAULA ROSA CARDOSO
 Advg. : MG00185276 - STEFANNO RAPHAEL OLIVEIRA LOPES MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vistos etc.

Não tendo havido impugnação das partes, expeça-se requisição de pagamento, devendo a parte autora ser intimada para fornecer os dados bancários para realização de transferência eletrônica dos valores.

Sobre a manifestação do INSS em relação a possível execução forçada, a parte autora foi declarada beneficiária de justiça gratuita.

Após comprovado o pagamento, arquivem-se os autos, com anotação de baixa na distribuição.

Publique-se. Intime(m)-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, data do registro.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA - UBERLÂNDIA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
Juiz Substit.	:	DR. MATEUS BENATO PONTALTI
Dir. Secret.	:	ELISANGELA GREEK NOVAES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MATEUS BENATO PONTALTI
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15290-68.2016.4.01.3803
15290-68.2016.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LARISSA CARDOSO SILVA
ADVOGADO	:	MG00167832 - LARISSA CARDOSO SILVA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
EXCDO	:	MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA
ADVOGADO	:	MG00143411 - BRUNO PAQUIER BINHA
ADVOGADO	:	MG00101113 - FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO
ADVOGADO	:	MG00116212 - RAFAEL ASSED DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00092462 - LEONARDO ZARAMELA FRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de fls. 197, uma vez que as transferências já foram realizadas, a ver pelos documentos juntados pela CAIXA às fls. 189/90, encontrando-se as contas sem saldo, conforme extratos que seguem anexos, os quais deverão ser juntados aos autos. Intime-se. Após, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA - DIVINOPOLIS

Juiz Titular	:	DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	:	DR. CRISTIANO MAURO DA SILVA
Dir. Secret.	:	Delmar Carneiro Pessoa Júnior

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5865-03.2010.4.01.3811
5865-03.2010.4.01.3811 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	BARBARA VIDAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00060881 - SAULO RESENDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 900-74.2013.4.01.3811
900-74.2013.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	RODRIGO SOARES SOALHEIRO
ADVOGADO	:	DF00021006 - JEAN PAULO RUZZARIN
ADVOGADO	:	DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO	:	RJ00170271 - RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO	:	DF00026720 - ARACELIA ALVES RODRIGUES
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5190-98.2014.4.01.3811
5190-98.2014.4.01.3811 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE CLEMENTE DA SILVA FILHO
ADVOGADO	:	MG00085034 - REMACLO DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO	:	MG00124059 - MISLENE APARECIDA DE ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5501-89.2014.4.01.3811
5501-89.2014.4.01.3811 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GABRIEL BERNARDES LOBATO
ADVOGADO	:	MG00111774 - AURELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00060881 - SAULO RESENDE
ADVOGADO	:	MG00148453 - CARLOS ALEXANDRE BERNARDES LOBATO

REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-----	---	-------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria n°. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3147-23.2016.4.01.3811

3147-23.2016.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARLICE APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00128109 - JOAO HENRIQUE CUNHA GONTIJO
ADVOGADO	:	MG00112172 - BRUNO CUNHA GONTIJO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria n°. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3231-87.2017.4.01.3811

3231-87.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS HENRIQUE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00150737 - FARLANDES DE ALMEIDA GUIMARAES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00138423 - ANDRE LUIS RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria n°. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3284-68.2017.4.01.3811

3284-68.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE LACERDA
ADVOGADO	:	MG00161073 - TONY LUCAS DE FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria n°. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 314-61.2018.4.01.3811

314-61.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JANIO MAGALHAES MENEZES
ADVOGADO	:	MG00151926 - VINICIUS RODRIGUES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
CURADOR	:	APARECIDA GIOVANIA DE MENEZES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria n°. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 327-60.2018.4.01.3811

327-60.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA SILVA
ADVOGADO	:	MG00035171 - MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4048-20.2018.4.01.3811

4048-20.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00164376 - JULIO CESAR TEIXEIRA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00144587 - ARIELLE ALVES POTON FELIX
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4624-13.2018.4.01.3811

4624-13.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO ANANIAS DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00151926 - VINICIUS RODRIGUES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4785-23.2018.4.01.3811

4785-23.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA ALVES TORRES
ADVOGADO	:	MG00091866 - FLAVIA CRISTINA LOPES MELGACO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4835-49.2018.4.01.3811

4835-49.2018.4.01.3811 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO LOPES DE FARIA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do Juiz Federal da 2a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis, com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-JEF ADJ - 2ª DIVINÓPOLIS

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	:
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1522-90.2012.4.01.3811
1522-90.2012.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CONCEICAO ELIANE DA LUZ
ADVOGADO	: MG00103254 - SILVIA LETICIA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00103252 - VILMA APARECIDA MESSIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 997-74.2013.4.01.3811
997-74.2013.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: ADEMAR DA SILVA
ADVOGADO	: MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 1016-80.2013.4.01.3811
1016-80.2013.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: LUIZ RIBEIRO DA FONSECA
ADVOGADO	: MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2524-61.2013.4.01.3811
2524-61.2013.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSA MARIA
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00113326 - PAULO HENRIQUE CASCADO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 4126-87.2013.4.01.3811

4126-87.2013.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	EDUARDO FRANCA CASTRO
ADVOGADO	:	MG00082289 - LEONARDO PEREIRA REZENDE
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 4631-78.2013.4.01.3811

4631-78.2013.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOAO BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 5839-97.2013.4.01.3811

5839-97.2013.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARIA DOS REIS SANTOS GOMES
ADVOGADO	:	MG00130928 - BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00147004 - LUIZ AUGUSTO AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 6955-07.2014.4.01.3811

6955-07.2014.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	NEUSA MARIA MAGALHAES REIS DE FIGUEIREDO
-------	---	--

ADVOGADO	:	MG00136353 - CAROLINE REIS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00129254 - FELIPE LECIO OLIVEIRA CATTONI DINIZ
ADVOGADO	:	MG00140251 - CEZAR BRITTO
ADVOGADO	:	MG00102049 - BRUNO REIS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00056920 - SILVIO DE MAGALHAES CARVALHO JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 7769-19.2014.4.01.3811

7769-19.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DORVELINO PINTO RAMOS
ADVOGADO	:	MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00086738 - ANA CAMILA DE SOUSA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 7925-07.2014.4.01.3811

7925-07.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALCINO JOSE DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00081005 - MARILENE SILVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00047642 - MARLEIDE SILVEIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 10894-92.2014.4.01.3811

10894-92.2014.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DUARTE E SILVEIRA TRANSPORTADORA LTDA-ME
ADVOGADO	:	MG00135278 - MARCO ELIAS FARIA GONTIJO MELO
ADVOGADO	:	MG00128458 - PAULO HENRIQUE SANTIAGO VALE
ADVOGADO	:	MG00040430 - JOAO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135343 - RAFAEL MAGALHAES DE SOUZA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	RODOLATINA LOGISTICA LTDA
DDO.LIDE	:	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
ADVOGADO	:	MG00092144 - SEBASTIAO VALERIO NETO
ADVOGADO	:	MG00113957 - GUILHERME AZEVEDO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00066493 - ANTONIO CHAVES ABDALLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda

com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 13487-94.2014.4.01.3811

13487-94.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	REINALDO APARECIDO CIPRIANO
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00113326 - PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 7660-68.2015.4.01.3811

7660-68.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00152859 - ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 1354-49.2016.4.01.3811

1354-49.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAURILIO DA CUNHA MENEZES
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00152859 - ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2574-82.2016.4.01.3811

2574-82.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIMAR JOSE DUARTE
ADVOGADO	:	MG00071349 - JACSON RESENDE SILVA
ADVOGADO	:	MG00132399 - NATALIA ELIAS UTSCH DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00069509 - FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE
ADVOGADO	:	MG00164234 - VICTOR FALEIRO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00055235 - PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE
ADVOGADO	:	MG00075761 - HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00084627 - GUILHERME DEL GIUDICE TORRES DUARTE
ADVOGADO	:	MG00097476 - JOSIMAR ANTÔNIO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2587-81.2016.4.01.3811

2587-81.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO SIMAO DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
ADVOGADO	:	MG00130011 - CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122105 - LUCAS ANTONIO BUENO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 7498-39.2016.4.01.3811

7498-39.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO BOLINA NETO 03512544630
ADVOGADO	:	MG00143075 - ENRICO DE SOUSA CABRAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 673-45.2017.4.01.3811

673-45.2017.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ILDA ANDRADE DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00089663 - HENDERSON DIAS ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 727-11.2017.4.01.3811

727-11.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE EDUARDO MACHADO
ADVOGADO	:	MG00171646 - DAUPHINE LAURENCIA DOS REIS FERNANDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da

suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 1762-06.2017.4.01.3811

1762-06.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00151411 - ADELAIDE MARIA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 1975-12.2017.4.01.3811

1975-12.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO FERREIRA FONTES
ADVOGADO	:	MG00169796 - FELIPE AUGUSTO SILVA DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00178555 - ISABELA CRISTINA DE MELO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2676-70.2017.4.01.3811

2676-70.2017.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	TARCIZIA DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00134249 - ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL
ADVOGADO	:	MG00146419 - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00134536 - ARTHUR GUIMARAES DE CARVALHO PEREIRA VORCARO
ADVOGADO	:	MG00146430 - HUGO LEONARDO SEDER SOUZA AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 4396-72.2017.4.01.3811

4396-72.2017.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCOS AURELIO DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00172264 - RENATO CESAR DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00011395 - ROSALVO MIRANDA MORENO
ADVOGADO	:	MG00046469 - IRIS JOSE DE ALMEIDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista

a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 449-73.2018.4.01.3811

449-73.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIA APARECIDA CLEMENTE TAVARES
ADVOGADO	:	MG00085034 - REMACLO DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO	:	MG00124059 - MISLENE APARECIDA DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 943-35.2018.4.01.3811

943-35.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ORLANDO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00117814 - LUCIENE SALDANHA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00094458 - NATALIA AGUIAR ARAUJO SOARES
ADVOGADO	:	MG00163503 - DIEGO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 1401-52.2018.4.01.3811

1401-52.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAMILE ALVARENGA CAMARGOS E OUTRO
AUTOR	:	JAMILE ALVARENGA CAMARGOS E OUTRO
REQTE.	:	EDIRLENE ALVARENGA LOPES
ADVOGADO	:	MG00135361 - CONCEICAO APARECIDA MENEZES
ADVOGADO	:	MG00182676 - JULIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 1465-62.2018.4.01.3811

1465-62.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NELY BARRETO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00171646 - DAUPHINE LAURENCIA DOS REIS FERNANDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 3048-82.2018.4.01.3811

3048-82.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILZO JOSE DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00156508 - EDSON DE FARIA SILVA
ADVOGADO	:	MG00157535 - THIAGO EDSON OLIVEIRA E SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 40 do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br , e agendar a retirada dos autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0046718-82.2013.4.01.3800
 201338000124656
 Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : WANDA LUCIA VILLAS DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00102977 - CLAUDIA CHAVES DE AGUILAR
 Adv. : MG00104789 - PAULO HENRIQUE VILLAS DE OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 2) Após, dê-se ciência à parte autora. Prazo: 10 (dez) dias. [transferência do depósito judicial para a conta indicada pelo credor]

0025362-60.2015.4.01.3800
 201538000098973
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SANDRA BEATRIZ SILVA MALAQUIAS
 Adv. : MG00015748 - GERALDO MAGELA DA SILVA FREIRE
 Adv. : MG00102244 - LUIS FELIPE SILVA FREIRE
 Adv. : MG00113034 - GUSTAVO AMERICANO FREIRE
 Adv. : MG00116305 - ADRIANO ANDRADE MUZZI
 Adv. : MG00114254 - ROMULO JOSE MARTINS JUNIOR
 Adv. : MG00147100 - BRUNO REZENDE LIMA
 Adv. : MG00153621 - GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA
 Reu : MARCOS MENDES MALAQUIAS
 Adv. : MG00061826 - MARTA LUCIA SIMOES AGUIAR
 Adv. : MG0056664B - MARIA SALETE SOUZA VIDAL BASTOS
 Reu : MARCIA MENDES MALAQUIAS
 Adv. : MG00061826 - MARTA LUCIA SIMOES AGUIAR
 Adv. : MG0056664B - MARIA SALETE SOUZA VIDAL BASTOS
 Reu : MARISA MENDES MALAQUIAS FRIACA GLORIA
 Adv. : MG00061826 - MARTA LUCIA SIMOES AGUIAR
 Adv. : MG0056664B - MARIA SALETE SOUZA VIDAL BASTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando o decurso do prazo para manifestação da parte Autora sobre o interesse e conveniência na realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento pelo sistema de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, determino a suspensão do curso deste processo, nos termos do art. 313, VI, do CPC. Intimem-se as partes.

0047374-63.2018.4.01.3800
 201838001165003
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : BRUNA PARENZI TAPADA
 Adv. : MG00158614 - MARCIA SILVIA GONCALVES BORBA MUNIZ
 Adv. : MG00137529 - RODRIGO FERNANDINO DE ASSIS BORGES

Reu : BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : MG00001118 - FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, foi ordenada a intimação da parte ré do recurso interposto para, se desejar, oferecer contrarrazões, no prazo de 10(dez) dias.

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023211-53.2017.4.01.3800
 201738000687612
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : WESLEY FERNANDES OEDIO
 Adv. : MG00086582 - ANA PAULA DE MORAIS
 Adv. : MG00061814 - CARMEM LUZ DAS GRACAS FREITAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro o pedido de dilação de prazo por 15(quinze) dias, para cumprimento da determinação retro.

0043157-45.2016.4.01.3800
 201638000462832
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUDITH PACHECO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Reu : FHEMIG - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Adv. : MG00071355 - ESTAEL MELO ANDRADE
 Adv. : MG00131889 - FERNANDA SOARES DOS REIS CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os réus para manifestação sobre a documentação apresentada pela Autora em 16.12.2019 e 08.01.2020. Prazo de 10 (dez) dias.(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-JEF ADJ - 3ª MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
Dir. Secret.	: JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 382-28.2015.4.01.3807
382-28.2015.4.01.3807 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: AMANDA MUNIZ OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00151414 - AMANDA MUNIZ OLIVEIRA
REU	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
REU	: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	: MG00071443 - ALESSANDRA EUNAPIO CASTRO
ADVOGADO	: MG00084500 - RAQUEL MARTINS OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para informar os seus dados bancários, a fim de que possam ser transferidos os valores depositados em conta judicial, conforme comprovante à fl. 87.

Juiz Titular	: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
Dir. Secret.	: JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8446-71.2008.4.01.3807
2008.38.07.701968-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANDREY CARVALHO PEREIRA
ADVOGADO	: MG00075832 - HELOISA HELENA COSTA NASCIMENTO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 6024-89.2009.4.01.3807
2009.38.07.700381-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELAINE PEREIRA SOUZA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 6287-24.2009.4.01.3807
2009.38.07.700644-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: HILARIO RODRIGUES FONSECA
ADVOGADO	: MG00087485 - EWERTON MAURICIO ABREU SANTOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 5311-80.2010.4.01.3807
5311-80.2010.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA DA CONCEICAO NOBRE SANTOS
ADVOGADO	: MG00114428 - IGOR DE MELO FRANCO MACIEL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 4346-97.2013.4.01.3807

4346-97.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCAS MARTINS LISBOA
ADVOGADO	:	MG00136867 - RAFAEL DIAS VELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 7387-72.2013.4.01.3807

7387-72.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO
ADVOGADO	:	MG00129637 - DELSSI DURAES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 2117-33.2014.4.01.3807

2117-33.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00140889 - HELEN MARCIA COSTA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00075832 - HELOISA HELENA COSTA NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 2951-36.2014.4.01.3807

2951-36.2014.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LUIZA ALVES DAS NEVES
ADVOGADO	:	MG00093993 - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00038016 - VALDEMAR NOVAIS
ADVOGADO	:	MG00094031 - VANIZA AGUIAR NOVAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00124262 - FLAVIA GUIMARAES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00065417 - MARILDA MARLEI BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00070553 - CANDICE DINIZ PINTO
ADVOGADO	:	MG00141912 - SAULO DANTAS DE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00114827 - SANDRO DRUMOND BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00142686 - DAVID PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00089836 - OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 12700-77.2014.4.01.3807
12700-77.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO AFONSO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00148784 - MARCELLO ROCHA MATOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
CURADOR	:	LEVI ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 4203-40.2015.4.01.3807
4203-40.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO ROSARIO CARDOSO SILVA
ADVOGADO	:	MG00142918 - HERMES JOSE FELINTO SOARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119194 - GUSTAVO GADELHA ROCHA VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 6515-86.2015.4.01.3807
6515-86.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PANTALEAO MAXIMO DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00115932 - BENARDY ANDRADE REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 3333-58.2016.4.01.3807
3333-58.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GENY DE JESUS DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00142918 - HERMES JOSE FELINTO SOARES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 3451-34.2016.4.01.3807
3451-34.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RITA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00164058 - LUCIO FABIO VELOSO LEAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 4363-31.2016.4.01.3807

AUTOR	:	DIONICELLE RAMOS BORGES
ADVOGADO	:	MG00095170 - LAMARTINE ALENCAR SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071424 - LARISSA ALENCAR SANTOS
REU	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 8935-30.2016.4.01.3807

8935-30.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00166981 - ANA PAULA MARQUES DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 9061-80.2016.4.01.3807

9061-80.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GENY DE JESUS DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00142918 - HERMES JOSE FELINTO SOARES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 290-79.2017.4.01.3807

290-79.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00166981 - ANA PAULA MARQUES DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 2026-35.2017.4.01.3807

2026-35.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AZEMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00114428 - IGOR DE MELO FRANCO MACIEL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 4087-63.2017.4.01.3807

AUTOR	:	ANTONIA MARIA SOARES DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00171148 - AVNER SALOMAO RIBEIRO LIMA
ADVOGADO	:	MG00139224 - AMANDA CARLA MEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 4862-78.2017.4.01.3807

4862-78.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROMEY CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00166981 - ANA PAULA MARQUES DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 5207-44.2017.4.01.3807

5207-44.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VANDER FERREIRA BORGES
ADVOGADO	:	MG00143635 - JESSICA MARTINS PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	MUNICIPIO DE MIRABELA
ADVOGADO	:	MG00132536 - HILTON CLEBER DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 7134-45.2017.4.01.3807

7134-45.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ARLEY PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00144195 - ICARO SADAT FERREIRA SANTOS BORGES
ADVOGADO	:	MG00172373 - FRANKLYM VIEIRA BORGES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 7513-83.2017.4.01.3807

7513-83.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135423 - THIAGO ATAIDE SODRE
ADVOGADO	:	MG00139344 - BRUNO LEOPOLDO SILVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 8369-47.2017.4.01.3807

8369-47.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ILDA DE JESUS SOARES
ADVOGADO	:	MG00166981 - ANA PAULA MARQUES DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00167431 - ANDERSON DE ABREU SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 499-14.2018.4.01.3807

499-14.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELENICE MAGALHAES PINTO
ADVOGADO	:	MG00165899 - SABRINA DE FATIMA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00064784 - LUIZ SOARES BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 3502-74.2018.4.01.3807

3502-74.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCINETE BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00058954 - MAGALICE DO SOCORRO RAMOS RABELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 5537-07.2018.4.01.3807

5537-07.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEIDSON ROBERTO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00167768 - ANDRE FERREIRA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 6828-42.2018.4.01.3807

6828-42.2018.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GERALDINO TORRES GOMES
ADVOGADO	:	MG00041563 - ALFREU MAGALHAES SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	BANCO BONSUCCESSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 8273-95.2018.4.01.3807

AUTOR	:	BRUNA TAWANY MOTA DURAES
ADVOGADO	:	MG00167431 - ANDERSON DE ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00180442 - HUGO FELIPE SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
OUTROS	:	MARIA APARECIDA SOARES MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolver os autos em epígrafe, que estão em carga por tempo superior ao prazo legal, no prazo de 3 (três dias), sob pena de incorrer em busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da OAB para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do art. 234, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia



00046723119974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004672-31.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004665-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MASSA FALIDA MINASCOR IMPORTACAO E COMERCIO DE CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA

Procurador: BRENO QUEIROZ DO EGYPTO, JOAO JOSE GARCIA, RODRIGO DE SOUZA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013838020034013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001383-80.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.001340-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MASSA FALIDA MINASCOR IMPORTACAO E COMERCIO DE CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA

Procurador: BRENO QUEIROZ DO EGYPTO, JOAO JOSE GARCIA, RODRIGO DE SOUZA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00025053120034013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002505-31.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.002521-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MINASCOR IMPORTACAO E COMERCIO DE CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA

Procurador: BRENO QUEIROZ DO EGYPTO, DENIA MARCIA DUARTE, ELZA MARIA ALVES CANUTO, JOAO JOSE GARCIA, LEONARDO ALVES CANUTO, MARCO TULIO DE SOUSA, RODRIGO DE SOUZA, THAIS RESENDE MARTINS MACHADO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022235120074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002223-51.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.002288-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MOTOMAQ CAMINHOES LTDA

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00074115420094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007411-54.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.007556-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: PRODUTOS TARUMA LTDA

Procurador: WHELLITON RIBEIRO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013315520014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001331-55.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001357-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: PRINCESA DO TRIANGULO TURISTICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00157687620164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0015768-76.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LIDER LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00105500920124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010550-09.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: EDUARDO GARCIA DUTRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042156120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004215-61.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: SABOR MINEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027796720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002779-67.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: UBER RACOES COMERCIO VAREJISTA RURAL LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00034829520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003482-95.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GRAND UDI UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00095748020044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009574-80.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.009972-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00040840920064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004084-09.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.004219-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

Procurador: BRUNO MACHADO EIRAS, DANUSA PAULO DE CAMPOS, GISELE ANDREA SILVA, JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA, JULIANA SOUTO DE NORONHA, MARIANNE SANTOS DA COSTA, PAMELA CARDOSO HIGINO FRANCO

Réu: AUTO POSTO MINAS MORUMBI LTDA

Procurador: ADEMAR JOSE DE FREITAS, CONCEICAO SIMOES DE BRITO, GUILHERME MARTINS DE MIRANDA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE ESSADO em 11/12/2020, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 44642073803298.



00004911520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000491-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: AQUILINO NOVAES RODRIGUES, CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: LUQUETE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 3 3 8 4 7 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011338-47.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: BWB SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 2 2 8 6 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011122-86.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLÍMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: RESTAURANTE & CAFETERIA DUAS MARIAS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00026526719974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002652-67.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.002615-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE S/A

Procurador: CLEIDE JANE NETO PIRES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00048089020184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004808-90.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: UDIMAGEM - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053302020184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005330-20.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: MF COMERCIO PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053728420094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005372-84.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.005443-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: ROGERIO GARCIA DE ARAUJO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00030830320174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003083-03.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: KASSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00083766120114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008376-61.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES

Réu: MOTOMAQ CAMINHOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00026902520104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002690-25.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MORIM FRIOS COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: JULIANO GOMES OLIVEIRA BATISTA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00008809720194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000880-97.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GABAZEITU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061146520164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006114-65.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 2 3 8 9 2 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011238-92.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: R & R COMERCIO DE PISOS E ACABAMENTOS EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00010149520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001014-95.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: BRUNO SANTOS DE M. TONDINELLI SERVICOS - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041783420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004178-34.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: NOVA COLT REPRESENTACOES LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047733320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004773-33.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: PC TRANSPORTES DE AVES LIMITDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021604020184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002160-40.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: MINAS MADEIRA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00043576520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004357-65.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: SERCAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00058524720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005852-47.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: R C P TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00048166720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004816-67.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ATLANTICA COMERCIO & TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00038613620184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003861-36.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DAIANE GONCALVES LACERDA, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: PISOS & CIA. - COMERCIO DE PISOS EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00033114120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003311-41.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: REDE ESTACIONE EIRELI
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047100820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004710-08.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ALUMICHAPAS COMERCIO DE METAIS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00051172920094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005117-29.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.005179-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: MILENA XAVIER LINHARES DE ANDRADE, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: LA FRUTA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00017845420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001784-54.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: AQUILINO NOVAES RODRIGUES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: FRANGO ROMANO LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028281120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002828-11.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
 DALTRO CATTANI, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: K E R MODAS LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00023496720084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002349-67.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.002379-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA

Procurador: CLEIDE JANE NETO PIRES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00044101319994013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004410-13.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.004464-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: MARCIO BENTO DE MOURA

Réu: FONSECA E FREITAS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA

Procurador: CASSIO ANGELO ALVES PEREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041728620024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004172-86.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004190-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: RODAMODA LTDA

Procurador: ALDO DE SOUSA NETO, ANTONIO TERRA DE OLIVEIRA NETO, AURELIO PASSOS SILVA, CLAUDIO LUIZ GONCALVES DE SOUZA, DILSON DALPIAZ DIAS JUNIOR, FREDERICO LIMA RIBEIRO, GERALDO ANTONIO BARBOSA, HENRIQUE DAIBERT DE FREITAS, JOSE GUILHERME COSTA CHAVES, JULIANA RODRIGUES DE MORAIS, LIDIANE SANTOS DE CERQUEIRA, LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI, NATALIA MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA MUJALI, RAQUEL BERNARDES JACO MAGALHAES, VINICIUS NAVES ARAUJO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004172-86.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004190-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MG - Ano XII N. 227 - - - Disponibilizado em 14/12/2020



00249323620144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024932-36.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: RETIFICA DINAMICA LTDA

Procurador: DANILO GAMA DA SILVA, ED LIRIO WATER DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 3 3 5 1 2 9 2 0 1 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0013351-29.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: RETIFICA DINAMICA LTDA

Procurador: DANILO GAMA DA SILVA, ED LIRIO WATER DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 2 4 2 7 9 3 4 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024279-34.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: RETIFICA DINAMICA LTDA

Procurador: DANILO GAMA DA SILVA, ED LIRIO WATER DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00050604020114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005060-40.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: RETIFICA DINAMICA LTDA

Procurador: DANILO GAMA DA SILVA, ED LIRIO WATER DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041552120004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004155-21.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.004230-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: AGIL TRANSPORTADORA E MUDANCAS LTDA

Procurador: ALEX FERREIRA DE MORAIS, MANOEL FERNANDO DE ALMEIDA CRUVINEL

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00034399520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003439-95.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: ALANAH COUTINHO ANTUNES, CAMILLA CARVALHO DE PAULA PIANO VARGAS, FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA MARTINS, LEANDRO AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, MAXWELL LADIR VIEIRA, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, YURI TAKAMOTO

Réu: CRISTIANO JANUARIO DA SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00158726820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0015872-68.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: CASA DE SAUDE SANTA MARTA S/A

Procurador: BRENO QUEIROZ DO EGYPTO, FLAVIA MENDES NUNES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00019129420064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001912-94.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001995-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: FRUBAMAR LTDA

Procurador: ALCIDES RODRIGUES DA CUNHA NETO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 4 9 7 2 4 2 0 1 6 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011497-24.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: IARA DA SILVA RAZUK

Réu: LEONARDO BALDEZ AUGUSTO

Procurador: JOSE MARCIO DOS SANTOS, LUCIANO VILELA NUNES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00032171120094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003217-11.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.003264-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: UDIFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021671820074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002167-18.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.002227-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: C.C.O.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Procurador: CLEIDE JANE NETO PIRES, DANIEL CESCHIATTI AGRELLO, DANIEL HORTA FRANKLIN, TERCIO DE SOUZA TEODORO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00021939320194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002193-93.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: RICARDO LOPES GODOY

Réu: ALISSON FERREIRA SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028901720194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002890-17.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: OBJETIVO COBRANCAS ATA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047586420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004758-64.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: N R DOS SANTOS CARDOSO - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 7 7 3 7 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011177-37.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA
CAMARGOS, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: AF DOIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028694120194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002869-41.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: MMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00029320320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002932-03.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: PESQUE PAGUE OLHOS DAGUA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00142046220164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014204-62.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: MINAS AGRO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00019813920004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001981-39.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.001957-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA NASCIMENTO LTDA

Procurador: ADRIANA AVEIRO FERREIRA FARIA, LEONARDO PEREIRA ROCHA
MOREIRA, VALDOMIRO ACOSTA LOPES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00064786620184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006478-66.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GEOCICLO BIOTECNOLOGIA S/A

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013641520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001364-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: INSTALACOES ELETRICAS TRIANGULO EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00060287520084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006028-75.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.006113-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, FERNANDA CARRIJO BATISTA,
GERHARD WINNING FILHO

Réu: ESQUADRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00058369320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005836-93.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CALABRIA MARMORES E GRANITOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020458220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002045-82.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: COMERCIAL BARRON LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046841020184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004684-10.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TTL - TRANSPACIFIC TRANSPORTES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00065635220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006563-52.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: POLO WEAR UMG COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00051648520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005164-85.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GABAZEITU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00111808920174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011180-89.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DAFILA BIANCA CAMARGOS, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: R & S INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00010429220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001042-92.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: PANIFICACAO SONDELLA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018881220194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001888-12.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA
 CAMARGOS, FERNANDA CARRIJO BATISTA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: SANTANA VENANCIO TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00061711520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006171-15.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: SCOLAR ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00062924320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006292-43.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: NS NET SUPPORT SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00076533220174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007653-32.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: NELSON TINTAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015780620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001578-06.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ESTACAO I LANCHES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00153807620164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0015380-76.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CLAUDIO COSTA NETO, MARCELO COSTA, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, SILVIO APARECIDO CREPALDI

Réu: MARIO LUCIO DUTRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00381417220144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0038141-72.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: DERLI MARCELINO COELHO - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00057644320174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005764-43.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: CINEFILMES PRODUÇÕES LTDA. - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 6 5 2 3 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011165-23.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: COMERCIO DE MOVEIS RODRIGUES E ROCHA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00062267820094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006226-78.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.006350-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DENIVON AREDA VASCONCELOS

Réu: JARBAS RODRIGUES DA SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00357288620144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0035728-86.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: MARCO VALERIO DE OLIVEIRA RAMOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00016171320134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001617-13.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: LEANDRO AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, MARCOS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: ROBSON ALVES

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00035253220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003525-32.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: EXITO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00104481120174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010448-11.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA, DANIELA PREVE LOPES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: SS SERVICOS SOUZA E SILVA LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00052661020184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005266-10.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: RESENDE E SANTOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00051682520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005168-25.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: T R CONSTRUCOES E MULTI SERVICOS EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018076820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001807-68.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: HEITOR BENATI DE PAULA E SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00045051820144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004505-18.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CASA DE SAUDE SANTA MARTA S/A

Procurador: BRENO QUEIROZ DO EGYPTO, FLAVIA MENDES NUNES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 3 7 2 2 2 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011372-22.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: IVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA 03136905610 - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013769720174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001376-97.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TRANSCAJURU LTDA - EPP

Procurador: ISABELA SANTOS SOUZA LIMA, MAXWELL LADIR VIEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00003560820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000356-08.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042072219974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004207-22.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004199-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: NACIONAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Procurador: JOSE MAERCIO PEREIRA, PAULO ROBERTO VIANA MARTINS,
RODRIGO MANZI PEREIRA, WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046471819974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004647-18.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004639-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: NACIONAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Procurador: PAULO ROBERTO VIANA MARTINS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00088352920124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008835-29.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: LUZMAQ INDUSTRIA BRASIL DE MAQUINAS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013798120194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001379-81.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: DETALHES ACABAMENTOS EIRELI
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00017651420194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001765-14.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ADUBOS ORGANICOS TRIANGULO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00138845120124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0013884-51.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TRANSNORATO TRANSPORTES LTDA

Procurador: ANA FLAVIA ALVES CANUTO, DENIA MARCIA DUARTE, LEONARDO ALVES CANUTO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 3 1 7 3 1 2 2 0 1 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0013173-12.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TRANSNORATO TRANSPORTES LTDA

Procurador: ELZA MARIA ALVES CANUTO, LEONARDO ALVES CANUTO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00083790620174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008379-06.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: DIMENSAO PECAS & SERVICOS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018621420194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001862-14.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
Réu: DETALHES ACABAMENTOS EIRELI
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00073864120094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007386-41.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.007531-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: J. NISSI REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00085012920114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008501-29.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ESPOLIO DE ORLIM ROSA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00242663520144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024266-35.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MARSÍ INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Procurador: JOSE ANTONIO DE AVILA CEZE

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00199870620144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0019987-06.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ORIENTE LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015520820194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001552-08.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GASPAR CESAR DA COSTA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 11/12/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0094328-56.2007.4.01.3800
 200738009107864

Recurso Inominado

Recdo : RECERVINDO EMILIANO DE MACEDO
 Advg. : MG00110579 - CYNTHIA BELEM
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0096113-53.2007.4.01.3800
 200738009125711

Recurso Inominado

Recdo : ROMELINA CARLA MURTA
 Advg. : MG00118078 - CHARLES HEBERTH DE OLIVEIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0100039-42.2007.4.01.3800
 200738009164970

Recurso Inominado

Recdo : FERNANDA MARTINS DA SILVA
 Advg. : MG00140356 - RAFAEL HERINQUE BAHIA LOPES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0052183-14.2009.4.01.3800
 200938009013870

Recurso Inominado

Recdo : GIVANILDO LOPES DA SILVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
 Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem a parte autora para se manifestar acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0082974-97.2008.4.01.3800

200838009141295

Recurso Inominado

Recdo : INAH TEIXEIRA DOS ANJOS

Adv. : MG00107424 - CRISTIANO MENESES RESENDE

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem a parte autora para se manifestar acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF (documento registrado sob o n. 15841401, em 25/11/2020).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	: LUDIANA MARTINS SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
---------------	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1917-33.2018.4.01.3824
1917-33.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MIRANDA E MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
ADVOGADO	: MG00112546 - RONNEY VIEIRA MACIEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Defiro o pedido da exequente e determino a suspensão dos autos nos moldes do art. 40 da Lei 6830/80. Por economia processual e anuência da exequente, remetam-se os autos ao arquivo, independentemente de nova intimação. Mantenho o processo suspenso, conforme já determinado na fl. 29."

Numeração única: 391-94.2019.4.01.3824
391-94.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXCDO	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADVOGADO	: MG00093776 - BRUNO MIARELLI DUARTE
ADVOGADO	: MG00122873 - ANDREIA DE CASSIA ALVES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO FL. 161

"Cumpra-se integralmente a decisão de fl. 428 do processo nº 645-67.2019.4.01.3824."

ATO ORDINATÓRIO FL. 163

"Intime-se o procurador do executado para que regularize sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, pois, não há procuração ou substabelecimento para o advogado subscritor do substabelecimento de fl. 151."

Numeração única: 645-67.2019.4.01.3824
645-67.2019.4.01.3824 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADVOGADO	: MG00093776 - BRUNO MIARELLI DUARTE
ADVOGADO	: MG00122873 - ANDREIA DE CASSIA ALVES FERREIRA
ADVOGADO	: SP0305507B - LARISSA MANZATTI MARANHÃO
EMBDO	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Defiro o pedido formulado pela executada. Considerando que a dívida em cobro nos presentes autos se encontra garantida na ação anulatória nº 5001313-55.2019.4.03.6100 em trâmite na 19ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, e que houve concordância da exequente quanto ao pleito, suspendase a execução fiscal em apenso, bem como os presentes embargos, até o julgamento final da ação mencionada. Caberá às partes informar o desfecho daquela lide para o prosseguimento deste processo. Traslade-se cópia para a execução em apenso, para a qual estendo os efeitos da suspensão aqui determinada, conforme acima exposto. Intime-se."

Numeração única: 41-09.2019.4.01.3824
41-09.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
-------	---

EXCDO	:	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00093776 - BRUNO MIARELLI DUARTE
ADVOGADO	:	MG00093677 - RENATO GOMIDE VIEGAS
ADVOGADO	:	MG00154300 - DAIANNE KARLA QUEIROZ FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DECISÃO FLS. 92/94

"(...)Pelo exposto, defiro em parte o pedido e determino que o INMETRO suspenda o registro da parte executada junto ao CADIN; ou que se abstenha de fazê-lo, caso não tenha feito; bem como que se abstenha de levar a CDA a protesto ou o suspenda, conforme o caso. Faculto à parte executada a complementação do seguro garantia, em 30% do valor do débito, para que seja suspensa a exigibilidade do crédito não tributário. Intimem-se."

DECISÃO FL. 101

"Cerifique a secretaria o decurso de prazo para a parte executada, conforme Certidão de Publicação de fl. 95.

Intime-se a parte executada para manifestar sobre a petição e os documentos juntados (fls. 96 a 99). Cumpra-se integralmente a sentença de fls. 290 a 298 do processo nº 459-44.2019.4.01.3824."

Numeração única: 2162-83.2014.4.01.3824

2162-83.2014.4.01.3824 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CENTRAL DE TRATORES E EQUIP. AGRICOLAS LTDA
EXCDO	:	CARLOS EDUARDO LIMONGI SALIBA
EXCDO	:	WAHIBO JOAO SALIBA
ADVOGADO	:	MG00143732 - JESSICA BORGES FELIX
ADVOGADO	:	SP00080543 - MARIA EUNICE ROSA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00054105 - PRESLEY OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00057403 - MONICA ROSA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00132020 - JOAO MOURA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00096884 - CLAUDIA DAS GRACAS BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Convertam-se em renda os valores conscritos à fl. 343, em favor da parte exequente, nos termos da DARF de fl. 352.

Comprovada a transferência dos valores, intime-se a União para se manifestar sobre o pedido de extinção do feito, em 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos."

Numeração única: 465-27.2014.4.01.3824

465-27.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	AUTO CENTER & COMERCIO 31 LTDA
ADVOGADO	:	GO00030463 - LAZARO ADELMO MENDONCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, indefiro o pedido de reavaliação dos bens à fl. 163, e determino a suspensão desta execução fiscal até o julgamento dos recursos supracitados (art. 313, IV do CPC) ou o término da recuperação judicial, ressalvada a apreciação de eventuais pedidos distintos. Intimem-se."

Numeração única: 4343-23.2015.4.01.3824

4343-23.2015.4.01.3824 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA APARECIDA BIZONI E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00079158 - ANDREIA MARCOLINO BIZONI
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO FL. 185

"Cumpra-se integralmente a decisão de fl. 72 do processo nº 4344-08.2015.4.01.3824."

PROCESSO 4344-08.2015.4.01.3824

"Diante da manifestação expressa de que não haverá recurso, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de ff. 64/66. Considero plausível os argumentos da União, já que houve grande confusão processual. Assim, com o intuito de dar celeridade ao processo e prezar pela economia e celeridade processuais, determino que se intime a parte exequente para que traga aos autos o valor discriminado de cada um dos cumprimentos de sentença. Determino que todos os cumprimentos de sentença se façam nos autos do processo nº 4343-23.2015.4.01.3824, por ser o mais antigo. Os demais deverão permanecer sobrestados. Apresentada a planilha dos valores pelo exequente e juntado no único processo que estará em curso, intime-se a Fazenda para se manifestar. Traslade-se cópia desta decisão para os demais processos em apenso."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	: LUDIANA MARTINS SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
---------------	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3233-23.2014.4.01.3824
3233-23.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO
ADVOGADO	: MG00075282 - JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR
EXCDO	: LEA REGIA CLEMENTE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"A parte exequente informa que a dívida foi integralmente quitada extrajudicialmente e requer a extinção da ação (fl. 37). Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Exclua-se a restrição de fl. 33. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 16527-16.2011.4.01.3803
16527-16.2011.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
ADVOGADO	: MG00125049 - GUIDO NAZARETH JUNIOR
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	: WILLIAM SOUZA DE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 279-33.2016.4.01.3824
279-33.2016.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00072777 - REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA
ADVOGADO	: MG00015817 - JOSE GERALDO RIBAS
ADVOGADO	: MG00075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA
EXCDO	: LAURA PARANAIBA FRANCO MACEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 2639-38.2016.4.01.3824
2639-38.2016.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI

ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	MARLUCE BARBARA DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 609-59.2017.4.01.3803
609-59.2017.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE EFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00122272 - DAIANE MARCELA SILVA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 1-27.2019.4.01.3824
1-27.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00115799 - MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
EXCDO	:	CASSIA APARECIDA DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 113-93.2019.4.01.3824
113-93.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	MANOEL MARCIO GOMES LIMA
ADVOGADO	:	GO00042266 - DANIELLA DE MELO MATOS FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 365-96.2019.4.01.3824
365-96.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	:	MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	EDUARDO DE FREITAS FRANCO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 16151-54.2016.4.01.3803
16151-54.2016.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADVOGADO	:	MG00148003 - LUCAS TADEU SALDANHA REZENDE
ADVOGADO	:	MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI
ADVOGADO	:	MG00154600 - AMANDA BERTOLINI
ADVOGADO	:	MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA
ADVOGADO	:	MG00081424 - GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN
EXCDO	:	CENTRO DE ATIVIDADE FISICA E SAUDE LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 663-88.2019.4.01.3824
663-88.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00157674 - HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00090266 - RUBENS DIRCEU PEREIRA JARDIM
EXCDO	:	PAULO FELIX DE FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 665-58.2019.4.01.3824
665-58.2019.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00114009 - ALINE ANTUNES ASSUNCAO
ADVOGADO	:	MG00090266 - RUBENS DIRCEU PEREIRA JARDIM
EXCDO	:	GIANEZI & GIANEZI LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 14991-67.2011.4.01.3803
14991-67.2011.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE FARIA
ADVOGADO	:	MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00087736 - JOSE DAS GRACAS JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00155054 - CAMILA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
EXCDO	:	ELVIS BUSCH FERREIRA ME
EXCDO	:	ELVIS BUSCH FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00087962 - PUBLIO DIVINO VILELA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, nos termos do art. 485, VIII, do CPC. Proceda-se ao cancelamento da indisponibilidade de bens de fl. 140 Sem honorários, visto que a parte executada não se manifestou nos autos. Sem custas adicionais. Defiro o prazo de 10 (dez) dias para que a exequente desentranhe os documentos juntados aos autos, se quiser. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento. P.R.I.C."

Numeração única: 1737-17.2018.4.01.3824
1737-17.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXCDO	:	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Proceda-se exclusão do bloqueio de fl. 11 Sem honorários, visto que o encargo previsto no Decreto-Lei nº 1.025/69 consta na CDA e abrange a verba sucumbencial devida à União. P.R.I."

Numeração única: 2741-89.2018.4.01.3824
2741-89.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00115799 - MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
EXCDO	:	DIEGO DE OLIVEIRA FRATARI
ADVOGADO	:	MG00054105 - PRESLEY OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00132020 - JOAO MOURA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00096884 - CLAUDIA DAS GRACAS BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Homologo a transação e julgo extinta a execução, nos termos dos arts. 487, III, b e 924, II do CPC. Proceda-se ao desbloqueio dos valores de fls. 23 e 31, para a conta poupança informada à fl. 40. Sem custas adicionais (art. 90, § 3º do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 3700-65.2015.4.01.3824
3700-65.2015.4.01.3824 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	DERIZON FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00121044 - RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI
ADVOGADO	:	MG00100574 - MARCO TULIO VEIGA
ADVOGADO	:	MG00086425 - GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, II do CPC. Não constam nos autos quaisquer restrições patrimoniais. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I."

Numeração única: 2138-55.2014.4.01.3824
2138-55.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	GOIS SUPERMERCADO LTDA
ADVOGADO	:	MG00085380 - ALTAIR DONIZETI FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Sem honorários de sucumbência, visto que o encargo previsto no Decreto-Lei nº 1.025/69 consta na CDA e abrange a verba honorária devida à União (TRF-1 - AC 0064387- 82.2015.4.01.9199 / MG, Rel. Desembargador Federal Hercules Fajoses, Sétima Turma, e- DJF1 de 04/03/2016). Proceda-se ao desapensamento da execução fiscal nº 71-20.2014.4.01.3824. Aguarde-se o prazo de 20 (vinte) dias para eventuais manifestações e, nada sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I."

Numeração única: 3236-75.2014.4.01.3824
3236-75.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO
ADVOGADO	:	MG00075282 - JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR
EXCDO	:	CASSIA DUARTE DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Incabível a condenação da parte

executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I."

Numeração única: 2671-72.2018.4.01.3824
2671-72.2018.4.01.3824 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	ANICESIO ANSELMO DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO	:	SP00169435 - SERGIO TAHARA
ADVOGADO	:	SP00189676 - RODRIGO CARLOS AURELIANO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Julgo extintos os embargos por ausência superveniente de interesse processual, nos termos do art. 485, VI do CPC. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 557-63.2018.4.01.3824
557-63.2018.4.01.3824 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
EXCDO	:	ANICESIO ANSELMO DE QUEIROZ
EXCDO	:	RIBEIRO E QUEIROZ LTDA ME
EXCDO	:	MARIA DE LOURDES RIBEIRO QUEIROZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Considerando que a exequente não esclareceu se houve apenas renegociação ou quitação do débito, julgo extinta a execução por ausência superveniente de interesse processual, nos termos do art. 485, VI do CPC. Sem honorários. Sem custas adicionais (art. 90, § 3º do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 1119-43.2015.4.01.3803
1119-43.2015.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXCDO	:	NESTLE BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00157533 - EDUARDO CHALFIN
ADVOGADO	:	MG00036055 - MARIA EUGENIA BRACARENSE
ADVOGADO	:	MG00146101 - GUSTAVO GONCALVES GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Sem honorários de sucumbência, visto que o encargo previsto no Decreto-Lei nº 1.025/69 consta na CDA e abrange a verba honorária devida à União (TRF-1 -AC 0064387-82.2015.4.01.9199 / MG, Rel. Desembargador Federal Hercules Fajoses, Sétima Turma, e-DJF1 de 04/03/2016). Incabível a condenação da executada nas custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Proceda-se à conversão em renda da exequente dos valores depositados em juízo. Após, à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 2531-43.2015.4.01.3824
2531-43.2015.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG
ADVOGADO	:	MG00075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA
EXCDO	:	MULTI-AGRO RACOES LTDA
EXCDO	:	REAMI CHAMOUN DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Diante do exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII do CPC. Condono a parte autora em honorários de sucumbência fixados em 10% sobre o valor da causa, corrigido monetariamente pelo IPCA-E a partir do ajuizamento da ação (Súmula nº 14/STJ), incidindo juros de mora de 1% ao mês (art. 406 do Código Civil c/c art. 161, § 1º do CTN) a partir da data de citação/intimação para pagamento (AgRg no REsp 1.143.313/RS). Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC).

Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento. P.R.I.C."

Numeração única: 3211-62.2014.4.01.3824
3211-62.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG
ADVOGADO	:	MG00072777 - REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA
EXCDO	:	JOAO FRANCISCO DE FREITAS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Diante do exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII do CPC. Condene a parte autora em honorários de sucumbência fixados em 10% sobre o valor da causa, corrigido monetariamente pelo IPCA-E a partir do ajuizamento da ação (Súmula nº 14/STJ), incidindo juros de mora de 1% ao mês (art. 406 do Código Civil c/c art. 161, § 1º do CTN) a partir da data de citação/intimação para pagamento (AgRg no REsp 1.143.313/RS). Incabível a condenação da parte executada no restante das custas, cujo valor ínfimo não justifica os procedimentos administrativos e judiciais de cobrança (inteligência do art. 836 do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento. P.R.I.C."

Numeração única: 2631-90.2018.4.01.3824
2631-90.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	:	MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	DARA CRISTIANE NICACIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)A parte exequente informa que a dívida foi integralmente quitada extrajudicialmente, e requer a extinção da ação, sem ressalvas (fls. 28/29). Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN. Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 2735-82.2018.4.01.3824
2735-82.2018.4.01.3824 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	MIRANDA E MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00112546 - RONNEY VIEIRA MACIEL
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
OUTROS	:	GILVAN CARLOS DE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, JULGO EXTINTOS OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei 6.830/80. Translade-se cópia desta decisão para os autos da execução fiscal supracitada. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Incabível a condenação da parte embargante em honorários de sucumbência, visto que o foi acrescido ao total da dívida cobrada na execução fiscal e abrange a verba honorária devida à União nos embargos de devedor (TRF-1 -AC 0064387-82.2015.4.01.9199 / MG, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES, SÉTIMA TURMA, e-DJF1 de 04/03/2016). Após o trânsito em julgado, proceda-se ao despensamento, baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 459-44.2019.4.01.3824
459-44.2019.4.01.3824 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00154300 - DAIANNE KARLA QUEIROZ FREITAS
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Incabível a condenação da parte embargante em honorários de sucumbência, visto que o encargo a que se refere o Decreto-Lei nº 1.025/69 foi acrescido ao total da dívida (TRF-1 AC 0064387-82.2015.4.01.9199 / MG, Rel. Desembargador Federal Hercules Fajoses, Sétima Turma, e-DJF1 de 04.03.2016). Traslade-se cópia desta sentença para a execução fiscal em apenso, a qual valerá como despacho naqueles autos para intimar a parte exequente, para requerer o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias. P.R.I."

Numeração única: 2161-98.2014.4.01.3824
2161-98.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CENTRAL DE TRATORES E EQUIP. AGRICOLAS LTDA

EXCDO	:	WAGNER DA SILVA RIBEIRO
EXCDO	:	CARLOS EDUARDO LIMONGI SALIBA
ADVOGADO	:	MG00143732 - JESSICA BORGES FELIX
ADVOGADO	:	SP00080543 - MARIA EUNICE ROSA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00049704 - MUNIR AUGUSTO FILHO
ADVOGADO	:	MG00161465 - TARCILA GOMES MELO
ADVOGADO	:	MG00054105 - PRESLEY OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00132020 - JOAO MOURA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00096884 - CLAUDIA DAS GRACAS BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"A parte exequente informa que a dívida foi integralmente quitada extrajudicialmente e requer a extinção da ação, sem ressalvas à fl. 265. Julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 924, II do CPC c/c art. 156, I do CTN.

Proceda-se à exclusão do levantamento da penhora de fl. 127. Sem honorários, visto que o encargo previsto no Decreto-Lei nº 1.025/69 consta na CDA e abrange a verba sucumbencial devida à União. P.R.I.C."

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	: LUDIANA MARTINS SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3387-41.2014.4.01.3824

3387-41.2014.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GILBERTO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO	: MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3628-15.2014.4.01.3824

3628-15.2014.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOANA DIVINA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 491-88.2015.4.01.3824

491-88.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CAMILA VERONICA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS	: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1888-85.2015.4.01.3824

1888-85.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOANA DARQUE DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00093695 - RONALDO CARRILHO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2112-23.2015.4.01.3824

2112-23.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEILIANA ROSA JACINTO
ADVOGADO	:	GO00023598 - ELIZABETH FRANCISCA ALVES FRANCO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2203-16.2015.4.01.3824

2203-16.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE GASPAR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00127133 - LUERSON ITALO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 4531-16.2015.4.01.3824

4531-16.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLENE FARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2744-15.2016.4.01.3824

2744-15.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALFRANIO LIMA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00143732 - JESSICA BORGES FELIX
ADVOGADO	:	MG00102187 - CIBELE LUZIA BORGES
ADVOGADO	:	MG00054105 - PRESLEY OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	:	AL00008996 - NATALIA CALHEIROS DE BRITO
ADVOGADO	:	MG00132020 - JOAO MOURA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00053064 - JUCELE CORREA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00096884 - CLAUDIA DAS GRACAS BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 859-29.2017.4.01.3824

859-29.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RICARDO CALY JUNQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1509-76.2017.4.01.3824

1509-76.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DARCI PEDRO DOS SANTOS
-------	---	------------------------

ADVOGADO	:	MG00153037 - MARLO RICARDO DA SILVA AMORIM
ADVOGADO	:	MG00153065 - BENNY WILLIAN MAGANHA
ADVOGADO	:	MG00152942 - GEORGE GUILHERME MOREIRA FERRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1519-23.2017.4.01.3824

1519-23.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANESSA PALMAS GOUVEIA ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00118939 - VANESSA CALIXTO PARREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00131603 - FRANCIELY PARREIRA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2346-34.2017.4.01.3824

2346-34.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BATISTA ALVES
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2402-67.2017.4.01.3824

2402-67.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENA NETO
ADVOGADO	:	MG00163121 - ADRIANA COSTA DE SOUZA PARANAIBA
ADVOGADO	:	MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2472-84.2017.4.01.3824

2472-84.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAIZA MARIA DE AQUINO
ADVOGADO	:	MG00093128 - PEDRO LUIZ PEREIRA NETTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2795-89.2017.4.01.3824

2795-89.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZACARIAS MARTINS ARRUDA
ADVOGADO	:	MG00113967 - IVIA MARIA DE FARIA PALHARES
ADVOGADO	:	MG00095785 - MARCIO JOSE NUNES CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3163-98.2017.4.01.3824

3163-98.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SELMA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA
ADVOGADO	:	MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
ADVOGADO	:	MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3242-77.2017.4.01.3824

3242-77.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSINA AMARO BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00118939 - VANESSA CALIXTO PARREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00131603 - FRANCIELY PARREIRA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 320-29.2018.4.01.3824

320-29.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00167766 - LUCINEIDE ANTUNES SAVAZI E COVIZZI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 358-41.2018.4.01.3824

358-41.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VINICIUS GUILHERME DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00147137 - SEBASTIAO MAURO PERES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 413-89.2018.4.01.3824

413-89.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSMAR FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00113204 - RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1840-24.2018.4.01.3824

1840-24.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIONISIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3403-92.2014.4.01.3824

3403-92.2014.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAZARO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 501-35.2015.4.01.3824

501-35.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DANIEL ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS	:	EVANEIDE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1880-11.2015.4.01.3824

1880-11.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EURIPEDES VIEIRA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00127133 - LUERSON ITALO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2129-59.2015.4.01.3824

2129-59.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES DO PRADO
ADVOGADO	:	MG00166662 - ERIKA MOURA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 332-14.2016.4.01.3824

332-14.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILZA APARECIDA PACHECO
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1626-04.2016.4.01.3824

1626-04.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00154479 - EDWARD SALES MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00166107 - IVANDETE PEREIRA DE AZEVEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1641-70.2016.4.01.3824

1641-70.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS SILVA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00127284 - KALYNE QUEIROZ RODRIGUES BORGES
ADVOGADO	:	MG00109421 - HUGO HUMBERTO BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2104-12.2016.4.01.3824

2104-12.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEMAR SOARES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00109452 - JOELSON DE REZENDE NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2120-63.2016.4.01.3824

2120-63.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BERCILIONES BALTAZAR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2786-64.2016.4.01.3824

2786-64.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDA ELENA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00117603 - EMERSON JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 561-37.2017.4.01.3824

561-37.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FABIANA DIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00093695 - RONALDO CARRILHO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2147-12.2017.4.01.3824

2147-12.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINA BARBOSA SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2419-06.2017.4.01.3824

2419-06.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCELA BOAVENTURA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00127284 - KALYNE QUEIROZ RODRIGUES BORGES
ADVOGADO	:	MG00109421 - HUGO HUMBERTO BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2439-94.2017.4.01.3824

2439-94.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EDUARDA MIRANDA ASSIS
ADVOGADO	:	MG00160536 - ISADORA FRANCO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS	:	QUENIA BETANIA DE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2597-52.2017.4.01.3824

2597-52.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AILTON ROBERVAL GRACIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00166798 - MILENA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00146352 - LUCIANO OLIVEIRA BERTONI ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 496-08.2018.4.01.3824

496-08.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEMES THOMAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00163121 - ADRIANA COSTA DE SOUZA PARANAIBA
ADVOGADO	:	MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 852-03.2018.4.01.3824

852-03.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DERGIL GONCALVES RAMOS
ADVOGADO	:	MG00127284 - KALYNE QUEIROZ RODRIGUES BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 877-16.2018.4.01.3824

877-16.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE DE MORAES SOARES
ADVOGADO	:	MG00113967 - IVIA MARIA DE FARIA PALHARES
ADVOGADO	:	MG00095785 - MARCIO JOSE NUNES CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1073-83.2018.4.01.3824

1073-83.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LACERDA
ADVOGADO	:	MG00155783 - ANA PAULA LOPES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1893-05.2018.4.01.3824

1893-05.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00165438 - CARLOS EDUARDO DA CUNHA CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2081-95.2018.4.01.3824

2081-95.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAZARO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2275-95.2018.4.01.3824

2275-95.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEIR ALVES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00170483 - JESSICA CRISTINA FARIA ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 158-97.2019.4.01.3824

158-97.2019.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PENIDO PEREIRA PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00093695 - RONALDO CARRILHO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 968-14.2015.4.01.3824

968-14.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO ESTELITA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00063825 - ODAIR DELFINO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 974-21.2015.4.01.3824

974-21.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO OSEAS
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1406-40.2015.4.01.3824

1406-40.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BENJAMIN ANTONIO MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00127133 - LUERSON ITALO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1578-79.2015.4.01.3824

1578-79.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALDIR ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2037-81.2015.4.01.3824

2037-81.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MUNIZ RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00163121 - ADRIANA COSTA DE SOUZA PARANAIBA
ADVOGADO	:	MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 39961-29.2014.4.01.3803

39961-29.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ODILMA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 4498-26.2015.4.01.3824

4498-26.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILVANA APARECIDA VILELA BENTO
ADVOGADO	:	MG00144499 - FRANCIELE MARTINS ROCHA
ADVOGADO	:	MG00118939 - VANESSA CALIXTO PARREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00131603 - FRANCIELY PARREIRA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 709-82.2016.4.01.3824

709-82.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAMIANA MARIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00109452 - JOELSON DE REZENDE NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1222-50.2016.4.01.3824

1222-50.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDEBRAIR GOMES FIGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00113967 - IVIA MARIA DE FARIA PALHARES
ADVOGADO	:	MG00095785 - MARCIO JOSE NUNES CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1253-70.2016.4.01.3824

1253-70.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA GARCIA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00112477 - MARILDA CARDOSO DE FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1630-41.2016.4.01.3824

1630-41.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELENA MARIA ALVES
ADVOGADO	:	MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1642-55.2016.4.01.3824

1642-55.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EURIPEDES DIVINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118061 - VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1742-10.2016.4.01.3824

1742-10.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FATIMA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1925-78.2016.4.01.3824

1925-78.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DIVINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00112477 - MARILDA CARDOSO DE FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2094-65.2016.4.01.3824

2094-65.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILSON FRANCISCO CORREIA
ADVOGADO	:	MG00160978 - VINICIUS FONSECA LIMA
ADVOGADO	:	MG00159826 - ARMANDO BIZINOTO QUEIROZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2615-10.2016.4.01.3824

2615-10.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOANA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00112477 - MARILDA CARDOSO DE FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 790-94.2017.4.01.3824

790-94.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALDINEY RIBEIRO CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00110424 - CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1479-41.2017.4.01.3824

1479-41.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLIANE NEVES SILVA
ADVOGADO	:	MG00142952 - ISAC TULIO QUEIROZ E SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2141-05.2017.4.01.3824

2141-05.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIONISIO PEREIRA DO NORTE
ADVOGADO	:	MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2481-46.2017.4.01.3824

2481-46.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO GONCALVES DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

cálculos."

Numeração única: 3034-93.2017.4.01.3824

3034-93.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARTA FERREIRA ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00001872 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
ADVOGADO	:	MG00001866 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3220-19.2017.4.01.3824

3220-19.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIO CICERO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00107604 - TIAGO MACEDO ROCHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 321-14.2018.4.01.3824

321-14.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IZIDORA VALENTINA DE FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI
ADVOGADO	:	SP00244188 - MARCIA BROIM PANCOTTI MAURI
ADVOGADO	:	SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1005-36.2018.4.01.3824

1005-36.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA MARIA DOMINGUES MENDES
ADVOGADO	:	MG00113967 - IVIA MARIA DE FARIA PALHARES
ADVOGADO	:	MG00178542 - RODRIGO DE FARIA PALHARES
ADVOGADO	:	MG00095785 - MARCIO JOSE NUNES CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1014-95.2018.4.01.3824

1014-95.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS CEZAR DE FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00176498 - NATALIA CALHEIROS DE BRITO CAVALCANTI
ADVOGADO	:	MG00054105 - PRESLEY OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00096884 - CLAUDIA DAS GRACAS BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1771-89.2018.4.01.3824

1771-89.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA
ADVOGADO	:	MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
ADVOGADO	:	MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2717-61.2018.4.01.3824

2717-61.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSEFA FELEX DA COSTA VIEIRA
ADVOGADO	:	TO0004831B - MYCHAELL BORGES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00096722 - VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1204-29.2016.4.01.3824

1204-29.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAIME DONIZETT MACEDO
ADVOGADO	:	MG00162232 - NATHALIA NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO	:	MG00111939 - MARCELO OLIVEIRA BARCELOS FILHO
ADVOGADO	:	MG00165601 - VALERIA SCARPELINI DE MELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1290-97.2016.4.01.3824

1290-97.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS NEVES SOUZA MELO
ADVOGADO	:	MG00138575 - JEFFERSON JOSE DE OLIVEIRA NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2355-30.2016.4.01.3824

2355-30.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIO SILVA
ADVOGADO	:	MG00116969 - VALDERSON RODRIGUES CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2400-34.2016.4.01.3824

2400-34.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM FRANCISCO DIVINO
ADVOGADO	:	SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI
ADVOGADO	:	SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2405-56.2016.4.01.3824

2405-56.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DORALICE MARIA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 307-64.2017.4.01.3824

307-64.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO CARMO SOARES LIMA
ADVOGADO	:	MG00117603 - EMERSON JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 310-19.2017.4.01.3824

310-19.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO MARINHO DANTAS
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 465-22.2017.4.01.3824

465-22.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ESMERIA MENDES PEREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00118939 - VANESSA CALIXTO PARREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00131603 - FRANCIELY PARREIRA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 792-64.2017.4.01.3824

792-64.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WEELLESLEY ANTONIO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00117603 - EMERSON JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO	:	MG00171489 - CLEBIANA ROSA DE MORAES SILVA
ADVOGADO	:	MG00115487 - DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLÉ CRISTIANE DE AVILA NEWTON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1359-95.2017.4.01.3824

1359-95.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILVIA HELENA DA COSTA BATISTA
ADVOGADO	:	MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2558-55.2017.4.01.3824

2558-55.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00166931 - CLAUDETE MARIA SANTANA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2991-59.2017.4.01.3824

2991-59.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINO ARCANJO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00109108 - DENIS GASPAR DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3153-54.2017.4.01.3824

3153-54.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WANDERLEY JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063825 - ODAIR DELFINO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3321-56.2017.4.01.3824

3321-56.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 125-44.2018.4.01.3824

125-44.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OTAVIO ALVES MOURA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 217-22.2018.4.01.3824

217-22.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RITA DE CASSIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00093408 - ROGERIO DA COSTA BARROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 247-57.2018.4.01.3824

247-57.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA GRACAS BELCHIOR
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 274-40.2018.4.01.3824

274-40.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WESLEY VILELA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00160668 - ANDRE LUIS PARREIRA FILHO
ADVOGADO	:	MG00154283 - CAMILA ARAUJO FRANCO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 363-63.2018.4.01.3824

363-63.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00166931 - CLAUDETE MARIA SANTANA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1636-77.2018.4.01.3824

1636-77.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RUI BARBOSA DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00101461 - MARCELO FREITAS QUEIROZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2286-27.2018.4.01.3824

2286-27.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00113967 - IVIA MARIA DE FARIA PALHARES
ADVOGADO	:	MG00095785 - MARCIO JOSE NUNES CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 159-82.2019.4.01.3824

159-82.2019.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SOLANGE BATISTA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00051830 - NEIODEMES MUNIZ DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR	:	JOAO BATISTA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 187-50.2019.4.01.3824

187-50.2019.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LEILA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00072338 - GEMIDES BELCHIOR JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 616-56.2015.4.01.3824

616-56.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES NAVES
ADVOGADO	:	MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 614-52.2016.4.01.3824

614-52.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM DIAS FILHO
ADVOGADO	:	MG00099633 - VALTIVA MACIEL MENDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 646-57.2016.4.01.3824

646-57.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAMARCI DIVINO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00166662 - ERIKA MOURA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 719-29.2016.4.01.3824

719-29.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVALNICE APARECIDA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG0001866A - ANTONIO JOSE PANCOTTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 799-90.2016.4.01.3824

799-90.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ABIMAEEL COUTINHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104398 - WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00159037 - RENATTA DE OLIVEIRA VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1861-68.2016.4.01.3824

1861-68.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS AUGUSTO GONCALVES BAPTISTA LEITE
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2569-21.2016.4.01.3824

2569-21.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSVALDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00117603 - EMERSON JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00115487 - DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 360-45.2017.4.01.3824

360-45.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUZIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00156909 - CARLOS ZOETE GOMES DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 523-25.2017.4.01.3824

523-25.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEUZA MARIA APARECIDA SOARES DE FREITAS
ADVOGADO	:	GO00023598 - ELIZABETH FRANCISCA ALVES FRANCO
ADVOGADO	:	GO00107962 - RODRIGO MARQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 525-92.2017.4.01.3824

525-92.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BETANIA SILVEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	GO00023598 - ELIZABETH FRANCISCA ALVES FRANCO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 801-26.2017.4.01.3824

801-26.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VASCO HILARIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 825-54.2017.4.01.3824

825-54.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ONOFRA MARIA DE MORAES SEMCZESEM
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 846-30.2017.4.01.3824

846-30.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDENICE MORAIS DE ARAUJO ROSADO
ADVOGADO	:	SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI
ADVOGADO	:	SP00244188 - MARCIA BROIM PANCOTTI MAURI
ADVOGADO	:	SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2070-03.2017.4.01.3824

2070-03.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00107322 - ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2256-26.2017.4.01.3824

2256-26.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ILTON RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00107322 - ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2375-84.2017.4.01.3824

2375-84.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELI BENEDITO
ADVOGADO	:	MG00166931 - CLAUDETE MARIA SANTANA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 3284-29.2017.4.01.3824

3284-29.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GELCINA ALVES DE QUEIROZ SANTOS
ADVOGADO	:	MG00109452 - JOELSON DE REZENDE NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 96-91.2018.4.01.3824

96-91.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO FARIA GOUVEIA
ADVOGADO	:	MG00107323 - CARLOS ANDRE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 100-31.2018.4.01.3824

100-31.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEIR ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA
ADVOGADO	:	MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
ADVOGADO	:	MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 328-06.2018.4.01.3824

328-06.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSSARA PEREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00162528 - TULIO BIANCUZZI TAVARES DIAS
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 826-05.2018.4.01.3824

826-05.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MARGARIDO ALVES
ADVOGADO	:	MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 991-52.2018.4.01.3824

991-52.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADEMIR RAMOS DOMINGUES
ADVOGADO	:	MG00166662 - ERIKA MOURA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1169-98.2018.4.01.3824

1169-98.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS ALVES
ADVOGADO	:	MG00107323 - CARLOS ANDRE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1290-29.2018.4.01.3824

1290-29.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSCARINA RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA
ADVOGADO	:	MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
ADVOGADO	:	MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1896-57.2018.4.01.3824

1896-57.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELSON DIVINO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2053-30.2018.4.01.3824

2053-30.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO DE OLIVEIRA VENANCIO
ADVOGADO	:	MG00166931 - CLAUDETE MARIA SANTANA DE MORAIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2138-16.2018.4.01.3824

2138-16.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS ANTONIO FILHO
ADVOGADO	:	MG00121395 - RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00161046 - ALINE LARA RIBEIRO DE MORAIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2176-28.2018.4.01.3824

2176-28.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JERRI ADRIANO GOMES
ADVOGADO	:	MG00113204 - RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 114-20.2015.4.01.3824

114-20.2015.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00102187 - CIBELE LUZIA BORGES
ADVOGADO	:	MG00054105 - PRESLEY OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00096884 - CLAUDIA DAS GRACAS BORGES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 531-36.2016.4.01.3824

531-36.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1723-04.2016.4.01.3824

1723-04.2016.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDVAGNO DA SILVA ALVES
ADVOGADO	:	MG00107604 - TIAGO MACEDO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00172178 - CRISTIANO ANTONIO VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 1229-08.2017.4.01.3824

1229-08.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NAZARE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00130253 - EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2163-63.2017.4.01.3824

2163-63.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2245-94.2017.4.01.3824

2245-94.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA MARIA DA SILVA A CRUZ
ADVOGADO	:	MG00112477 - MARILDA CARDOSO DE FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 215-52.2018.4.01.3824

215-52.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALTER DAVID DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA
ADVOGADO	:	MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA
ADVOGADO	:	MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
ADVOGADO	:	MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 392-16.2018.4.01.3824

392-16.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00163121 - ADRIANA COSTA DE SOUZA PARANAIBA
ADVOGADO	:	MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 446-79.2018.4.01.3824

446-79.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EMILIA MONTEIRO MARIZ TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00113204 - RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 488-31.2018.4.01.3824

488-31.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEUZA SOUZA FRANCO
ADVOGADO	:	MG0001626A - MARICENA DIVINA DE CARVALHO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 838-19.2018.4.01.3824

838-19.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINO BELCHIOR DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 883-23.2018.4.01.3824

883-23.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSEFINA INES DE OLIVEIRA
-------	---	---------------------------

ADVOGADO	:	MG00118061 - VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU	:	ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA
REU	:	RUBIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
REU	:	JONATHA DE OLIVEIRA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Numeração única: 2241-23.2018.4.01.3824

2241-23.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL NUNES DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO	:	MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00165438 - CARLOS EDUARDO DA CUNHA CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os cálculos apresentados, em 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo sem manifestação, considerar-se-á ter havido concordância com os valores, pelo que se procederá à homologação dos cálculos."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-JEF ADJ - LAVRAS

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substit.	:	DR. MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4402-93.2014.4.01.3808
4402-93.2014.4.01.3808 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GISLEIDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00170236 - CLAUDINEI SILVA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00160109 - WEDERSON LELES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00154825 - TALLES RODRIGUES DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	SERASA EXPERIAN
ADVOGADO	:	MG00096491 - ALEXANDRA SILVA MALTA
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00140737 - CAMILA REGINA ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) proceda-se ao lançamento de restauração da baixa no Sistema Processual.
Após, ABRO VISTA à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias.
Decorrido o prazo, ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-JEF ADJ - LAVRAS

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substit.	:	DR. MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 568-43.2018.4.01.3808
568-43.2018.4.01.3808 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VIVIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00114506 - DILERMANDO OSORIO ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00101032 - FABIO MAURILIO SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante a injustificável resistência da Caixa Econômica Federal em cumprir a obrigação que lhe fora imposta por decisão transitada em julgado e, considerando que o tempo conferido à ré foi mais do que suficiente para efetivação da medida, indefiro o pedido de reconsideração da multa aplicada e condeno a CEF ao pagamento em favor da autora. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-1ª VARA - MANHUAÇU

Juiz Titular	:	DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	:	IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1082-65.2015.4.01.3819
1082-65.2015.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA DAS GRACAS SILVA HIBNER
ADVOGADO	:	MG0049315E - FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00121209 - ANDRE PIMENTEL CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, vista à parte pelo prazo de cinco dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito através do site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 4345-42.2014.4.01.3819
4345-42.2014.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	NELZITA NUNES DE CARVALHO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00054151 - ALLYSON BARAKY
ADVOGADO	:	MG00109999 - ALCIONE RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00181873 - JESSICA VERGILIO SIMOES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135221 - ODIMILA PAULA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00096578 - VINICIUS DE RESENDE
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, vista à parte pelo prazo de cinco dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito através do site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-JEF ADJ - MANHUAÇU

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	: IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4101-79.2015.4.01.3819
4101-79.2015.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CELMA HOLANDER
ADVOGADO	: MG00135149 - CLESSIUS MONTEIRO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, vista à parte pelo prazo de cinco dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito através do site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 345-91.2017.4.01.3819
345-91.2017.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GESSI ARLINDO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00080427 - CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO
ADVOGADO	: MG00169782 - PAULO BRAGA DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, vista à parte pelo prazo de cinco dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito através do site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 2255-22.2018.4.01.3819
2255-22.2018.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GEISSY FERNANDA DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00085747 - GERALDO LUCIO DA TERRA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00050422 - DANIEL ALBINO ALVES
ADVOGADO	: MG00086819 - IARA MARILIA DE CARVALHO DORNELAS TERRA
ADVOGADO	: MG00199797 - JULIANA GOMES CAMPOS
ADVOGADO	: MG00111562 - DANIEL SAYMON VALIM ALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, vista à parte pelo prazo de cinco dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito através do site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.